



Prefeitura Municipal de Mantena Estado de Minas Gerais

LEI Nº 1.255, 16 de dezembro de 2005.

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Agricultores de Boa Vista –APABV.

O Prefeito Municipal de Mantena.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação dos Pequenos Agricultores de Boa Vista –APABV**, com sede no Sítio Boa União, Córrego Boa Vista de Nazário, Mantena - MG.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mantena - MG, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de dezembro de 2005, 62º de Emancipação Política.

Cláudio de Paula Batista
Prefeito Municipal

Egi Luiz de Oliveira
Sec. Mun. de Administração

Livro nº 001
Publicada em 16/12/2005
Reg. às fls. nº _____